



# MARANGUAPE PREFEITURA



## AVISO DE ANULAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Secretária Municipal de Educação de Maranguape, torna público, para conhecimento de todos os interessados que o processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.005/2023PERP**, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de insumos laboratoriais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maranguape/CE, foi **ANULADO** por determinação da autoridade competente, pois a Plataforma Licita Mais Brasil no dia 14/04/2023 encontrava-se inoperante para a sessão do processo acima citado, com o esteio nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e na forma do art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. Assim, fica aberto o prazo recursal disposto no art. 109, I, alínea “c” da Lei Federal Nº 8.666/93. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: [licitacao@maranguape.ce.gov.br](mailto:licitacao@maranguape.ce.gov.br). José Estelita de Aquino Filho - Pregoeiro Oficial do Município de Maranguape. Prefeitura Municipal de Maranguape/CE, em 17 de abril de 2023.

➤ **QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL;**

### Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE  
Site: [www.maranguape.ce.gov.br](http://www.maranguape.ce.gov.br) | Telefone: (85) 3369.9101



# MARANGUAPE PREFEITURA



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o aviso de anulação referente ao EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.005/2023PERP**, que tem como objeto é o Registro de preços para aquisição de insumos laboratoriais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maranguape/CE, foi **ANULADO** por determinação da autoridade competente, esteio nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e na forma do art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. Foi afixado nesta data, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece Art. 87 da Lei Orgânica do Município.

Maranguape/CE, em 17 de abril de 2023.

**JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO**  
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE.

### Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE  
Site: [www.maranguape.ce.gov.br](http://www.maranguape.ce.gov.br) | Telefone: (85) 3369.9101